PROTOCOLO Nº 074
Data 11.05.15 10:25 Horas
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 11/05/15
Presidente

PROJETO DE LEI Nº____DE _____ DE 2015.

Vereadora Professora Geli

Dispõe sobre a denominação de logradouro público situado no Bairro de Lourdes e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito de Anápolis, sanciono a seguinte Lei, nos termos do Art.20, XV da Lei Orgânica do Município.

Art.1º. O logradouro público, situado no Bairro de Lourdes, neste município, denominado de Praça da Igreja passa a ter a seguinte denominação: **Praça Khalil Elias Saad**.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 05 de maio de 2015.

Profª Maria Geli Sanches
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Mesa o presente projeto de lei, que dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica, localizado no Bairro de Lourdes, no Município de Anápolis, atribuindo homenagem ao Sr. Khalil Elias Saad, ilustre cidadão Anapolino, grande incentivador do comércio local.

Referido projeto, tem como objetivo, homenagear esta pessoa que sempre contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município, essencialmente na área do comércio, sempre com disposição, dedicação e alegria, encantando a todos com seu jeito simples e profissional.

Trata-se do reconhecimento ao trabalho e à trajetória de vida de um grande benemérito anapolino. Assim, procurando sempre enaltecer os munícipes que em muito contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade, esperamos contar com a aprovação dos demais Pares desta Casa de Leis.

Por mais, essa praça não recebeu nenhuma denominação, senão Praça da Igreja, por estar ali a sede da Igreja Católica, o que por certo continuará sendo um referencial de grande importância para a comunidade.

Sala de Sessões, 05 de maio de 2015.

Profª Maria Geli Sanches
Vereadora - PT